



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 236/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 009/2025 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 025/2020, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves, especialmente no que diz respeito aos Cargos de Agente de Fiscalização e Pedreiro, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de abril de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

